

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO **CONTRATO Nº 82/2022**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 4330/2022**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA** - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DO CAIS (LOTE 2), NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 20 de julho de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) do exercício de 2022 para 2023 conforme quadro abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2022	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA UTILIZAR EM 2023
02	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 734,40	R\$ 36.000,00

Ubatuba, 14 de outubro de 2022.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

